

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 19 DE 15.10.2015

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho Universitário, as seguintes Resoluções:

N° 4.539, de 08.10.15 – Art. 1º – Fica aprovado o Edital nº 01/2015, que a esta acompanha, que trata do processo de consulta a comunidade para recomposição da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004023/2015-35).

N° 4.540, de 08.10.15 – Art. 1º – Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar do XVI Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a ser realizado na Universidade de Málaga, na Espanha; para visitar a Universidade de Granada, em Granada, na Espanha; e para visitar a Universidade de Palmas, em Palmas, Ilhas Canárias, na Espanha, no período de 14 a 24 de outubro de 2015, incluído o trânsito. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.004139/2015-74).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho Universitário, as seguintes Resoluções:

N° 4.541, de 14.10.15 – Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Transparência Organizacional – CPTO –, que a esta acompanha. Art. 2º – Esta

Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002528/2012-12).

Nº 4.542, de 14.10.15 – Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional – COPEI –, que a esta acompanha. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou em sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2015, e o Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho Universitário a seguinte Resolução:

Nº 4.543, de 14.10.15 – Art. 1º – Fica aprovada a alteração de nomenclatura do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para Departamento de Ciência dos Alimentos, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004354/2014-94).

PORTARIAS:

Nº 832, de 01.10.15 – Art. 1º Designa CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE nº 2866037, NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia, matrícula SIAPE nº 1738761, e ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE, Professor Adjunto, do Curso de Administração, SIAPE nº 1670071, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que elaborará a proposta de Regimento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC. Art. 2º O prazo para a elaboração do Regimento é de 06 (seis) meses. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 833, de 01.10.15 – Art. 1º Designa o docente PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1153958, para substituir o titular da Chefia do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 834, de 02.10.15 – Designa os professores EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, VERA CAROLINA BORDALLO BITTENCOURT e RENATO GERALDO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento INSTRUMENTO DE PCR EM TEMPO REAL 7500 FAST, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.006.220/2014-16).

Nº 835, de 02.10.15 – Designa JULIANA RIANELLI GADELHA para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 14 a 24/10/2015, por motivo de viagem a trabalho ao exterior da titular.

Nº 836, de 02.10.15 – Designa os docentes HELENA CUNHA DE UZEDA, IVAN COELHO DE SÁ e MARCIO CAMPOS, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio, concernente ao Concurso de Seleção Discente 2015/2º semestre – do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Nº 837, de 02.10.15 – Designa os docentes MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS, MARCUS GRANATO e NILSON ALVES DE MORAES, para comporem a Comissão de Recursos do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio, concernente ao Concurso de Seleção Discente 2015/2º semestre – do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Nº 838, de 02.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus (limitado), no período de 24/10/2015 a 1/11/2015, incluindo trânsito, do servidor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 398731, para participar da Missão Projeto UAB – Moçambique, com visita técnica à UP E CIUP – Centro de Informática da UP. (Processo nº 23102.004.155/2015-67).

Nº 839, de 02.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus (limitado), no período de 25/10/2015 a 1/11/2015, incluindo trânsito, do servidor BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2003580, para participar da Missão Projeto UAB – Moçambique, com visita técnica à UP E CIUP – Centro de Informática da UP. (Processo nº 23102.004.145/2015-12).

Nº 840, de 02.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus FAPERJ, no período de 12 a 19 de outubro de 2015, da servidora JULIANA CORTES NUNES DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor Adjunta, matrícula SIAPE nº 1858019, para participar do Congresso Euro Food Chem XVIII, em Madri – Espanha. Processo nº 23102.003.768/2015-87.

Nº 841, de 02.10.15 – Declara vago, a contar de 31.07. 2015, o cargo de Professor Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1531515, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102.003.542/2015-86).

Nº 842, de 06.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus CAPES, no período de 1º de dezembro de 2015 a 07 de março de 2016, da servidora KATE CERQUEIRA REVOREDO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2546380, para participar de missão de pesquisa Propelling Business Process Management by Research and Innovation Staff

Exchange – RISE-BPM, EU Marie Sklodowska-Curie Actions, Research and Innovation Staff Exchange (Call: H2020-MSCA-RISE-2014), em Muenster – Alemanha. (Processo nº 23102.004059/2015-19).

Nº 843, de 06.10.15 – Art. 1º Designa o GRUPO DE TRABALHO composto pelos integrantes a seguir, para assegurar, no âmbito da UNIRIO, o acesso a Informações regulado pela Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO).

- **LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA (Presidente)**
SIAPE 0398152
Pró-Reitora de Planejamento

- **ADRIANO GONÇALVES ALVES**
SIAPE 3979903
Ouvidor

- **ARMANDO PINHEIRO NETO**
SIAPE 2668688
Coordenador de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação

- **CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES**
SIAPE 0397429
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

- **FLÁVIO LEAL DA SILVA**
SIAPE 2305886
Diretor do Arquivo Central

- **JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO**
SIAPE 1065458
Diretor de Orçamento

- **JUAREZ PROCESSY DA SILVA**
SIAPE 1460987
Diretor Financeiro

- **LILIA CANDELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO**
SIAPE 1833270
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

- **MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BRITO COSTA**
SIAPE 3870838
Diretora da Biblioteca Central

- **MARCOS CAVALCANTI DE MIRANDA (Coordenador**
Executivo)
SIAPE 1087938
Diretor de Avaliação e Informações Institucionais

- **NEWLEY MAGALHÃES**
SIAPE 1997915
Auditor Interno

- **PATRÍCIA FERREIRA DOMINGOS (Secretária)**
SIAPE 1891503

- **PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**
SIAPE 398731
Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação

- **PRISCILA FREITAS DE CARVALHO**
SIAPE 1668563
Arquivo Central

- **RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO**
Coordenadora de Comunicação Social
SIAPE 2235991

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 822, de 28/09/2015.

Nº 844, de 06.10.15 – Art. 1º Designa a Comissão de Recurso do Processo de Seleção Simplificado para vagas destinadas ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com a seguinte composição:

- **SÉRGIO NUNES MARTA**
SIAPE 2221104

- **DANIEL ARAGÃO MACHADO**
SIAPE 1946587

- **ALESSANDRA FORTUNA**
SIAPE 2027421

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 845, de 07.10.15 – Art. 1º Designa a Comissão de Exame Admissional referente ao Processo Seletivo Simplificado para vagas destinadas ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, composta pelos seguintes servidores:

- **EWERTON MOZART NOGUEIRA MARTINS**
SIAPE 230498

- **FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY**
SIAPE 1211673

- **MAX KOPT FAKOURY**
SIAPE 1434174

- **JORGE FRANCISCO CUNHA PINTO**
SIAPE 398153

- **PEDRO EDER PORTARI FILHO**
SIAPE 398594

- **MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO**
SIAPE 3486164

- **DANIEL ARAGÃO MACHADO**
SIAPE 1946587

- **ANA LÚCIA DA SILVA CORREA**
SIAPE 1447699

- **ANA MARIA DE BARROS DIAS**
SIAPE 275499

- **ALINNA LAGE FERRAZ PINTO**
SIAPE 1885451

- **IRANDÊ DE MARIA VIEIRA PORTO**
SIAPE 398502

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 846, de 07.10.15 – Art. 1º Dispensa, por motivo de aposentadoria, SEVERINO DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 397637, da função gratificada (FG-6) de Secretário Administrativo da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 16/09/2015.

Nº 847, de 08.10.15 – Art. 1º Dispensa JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1467170, CPF 028.508.977-36, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 848, de 08.10.15 – Dispensa LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1795555, de substituir o Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências, do Centro de

Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 849, de 08.10.15 – Art. 1º Dispensa a docente ADRIANA LEMOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1068616, de ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 850, de 08.10.15 – Art. 1º Dispensa LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON, matrícula SIAPE nº 2604583, de substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a docente Adriana Lemos Pereira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 851, de 08.10.15 – Art. 1º Dispensa LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1795555, de substituir o Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 852, de 08.10.15 – Art. 1º Designa MARCELO LEIRAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1086085, MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO, matrícula SIAPE nº 1095092, SABRINA SALUSTIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1609180, LUIZ CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 0397225, e PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6398744, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 861, de 23.09.2014.

Nº 853, de 08.10.15 – Art. 1º Designa PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 6398744, para substituir

o Coordenador de Engenharia, Luiz Carlos Gomes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/06/2015.

Nº 854, de 09.10.15 – Art. 1º Designa KENIA BALBI EL-JAICK, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1929642-8, para substituir o Chefe do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 855, de 09.10.15 – Art. 1º Designa a docente SIMONE MENDES CARVALHO, para ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 856, de 09.10.15 – Art. 1º Designa a docente MARY ANN MENEZES FREIRE, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a docente Adriana Lemos Pereira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 857, de 09.10.15 – Art. 1º Designa o Professor DANIEL FONSECA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2208524, para substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 858, de 09.10.15 – Art. 1º Designa o Professor ULISSES CERQUIERA LINHARES, matrícula SIAPE nº 0398326, para ocupar função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 859, de 09.10.15 – Art. 1º Designa a Professora THAIS FAGGIONE, para substituir o Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professor ULISSES CERQUIERA LINHARES, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 860, de 09.10.15 – Concede aposentadoria voluntária proporcional a OLGA REGINA CARDOZO TELLES, matrícula SIAPE nº 1434070, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 23102.004.011/2015-19).

Nº 861, de 09.10.15 – Concede aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais, a LUIZ CARLOS TEODORO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 397979, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição federal de 1998, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102.004.002/2015-10).

Nº 862, de 09.10.15 – Concede aposentadoria voluntária a ANA MARIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 397330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D,

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004.010/2015-66).

Nº 863, de 09.10.15 – Concede aposentadoria voluntária a ARLETE ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 139882, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.003.997/2015-00).

Nº 864, de 09.10.15 – Concede aposentadoria voluntária a DULCINEA PELAI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398044, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.002.863/2015-63).

Nº 865, de 09.10.15 – Concede aposentadoria voluntária a GILDA SALLES GOMES, matrícula SIAPE nº 397412, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004.004/2015-17).

Nº 866, de 09.10.15 – Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a LUCIA HELENA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1099654, ocupante do cargo de Professor Associado,

Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição federal de 1998, com os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102.003.360/2015-13).

Nº 867, de 09.10.15 – Concede aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais, a MARIA APARECIDA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 397934, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição federal de 1998, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102.004.003/2015-64).

Nº 868, de 09.10.15 – Concede aposentadoria voluntária a LUIZ CARLOS MONTEZ MONTE, matrícula SIAPE nº 311340, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.003.998/2015-46).

Nº 869, de 13.10.15 – Art. 1º Designa a professora ADRIANA LEMOS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1068616, para substituir a Professora Joanir Pereira Passos, Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, código CAPES 31021018001P8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 870, de 14.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 14 a 24 de outubro de 2015, da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professora Associada,

matricula SIAPE nº 1296865, para participar de visitas às Universidades de Granada, Palmas e participação no XVI Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a realizar-se na Espanha. (Processo nº 23102.004170/2015-13).

Nº 871, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora PATRICIA REGINA PINHEIRO SAMPAIO, ocupante do cargo de Professora Assistente, matricula SIAPE nº 2057803, para participar da 4th Conference on the Regulation of Infrastructures, em Florença – Itália. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 10 a 14 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.002339/2015-92).

Nº 872, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora LUCIA MARIA DE FREITAS PEREZ, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matricula SIAPE nº 1891871, para participar do IV Congresso Internacional de Docência Universitária, em Vigo – Espanha, e do XIV European Congress of Psychology, em Milão – Itália. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 23 de junho a 11 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.002478/2015-16).

Nº 873, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE CORREA BATISTA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matricula SIAPE nº 1712128, para participar do 8º Congresso da Associação Latino-Americana de Ciência Política (Alacip), em Lima – Peru. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 21 a 25 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.002578/2015-42).

Nº 874, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ANA BERNSTEIN, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matricula SIAPE nº 1924797, para participar do Congresso do IFTR – International Federation for Theatre Research, em Hyderabad – Índia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 04 a 12 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.002603/2015-98).

Nº 875, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 08 a 11 de setembro de 2015, da servidora CARMELA CORREA SOARES, ocupante do cargo de Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 2306370, para participar do Encontro Internacional de Reflexão sobre Práticas Artísticas Comunitárias, em Porto – Portugal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 08 a 11 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003500/2015-45).

Nº 876, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MARCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 223635, para participar do 55º Congresso Internacional de Americanistas, a realizar-se em San Salvador – El Salvador. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 11 a 19 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.002102/2015-10).

Nº 877, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 03 a 13 de outubro de 2015, da servidora MARINA HENRIQUES COUTINHO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1817796, para participar de Residência Acadêmica e Artística na Universidade de Michigan, em Ann Arbor – Estados Unidos. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 03 a 13 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.000629/2015-00).

Nº 878, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2015, da servidora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1772413, para participar do Training & Reserch Course ICT Assisted Methods for Measuring Diet & Behaviour in Complex Foodscapes, na Universidade de Aalborg, em Copenhagen - Dinamarca. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003635/2015-19).

Nº 879, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1581051, para realizar intercâmbio científico na Universidade Nacional da Colômbia, em Medellín – Colômbia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 1º a 08 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003227/2015-59).

Nº 880, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016, da servidora MARIA HELENA DE ARAUJO MELO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 398316, para realizar Estágio Pós-Doutoral em Neurologia na Universidade do Minho, em Braga – Portugal. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003017/2015-61).

Nº 881, de 14.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1514154, para participar do 8th World Summit on the Knowledge Society (WSKS 2015), em Praga – República Tcheca, e do 11th Joint European Summer School on Technology Enhanced Learning (JTEL 2015), em Ischia – Itália. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 29 de junho a 13 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003156/2015-94).

Nº 882, de 14.10.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 348, de 30.04.2015, publicada no DOU nº 83, Seção 2, página 25, de 05.05.2015, onde se lê: “..., no período de 07 a 11 de junho de 2015...”, leia-se “..., no período de 1º a 05 de julho de 2015...” (Processo nº 23102.001735/2015-01).

Nº 883, de 14.10.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 410, de 20.05.2015, publicada no DOU nº 98, Seção 2, página 28, de 26.05.2015, onde se lê: “... no período de 1º a 07 de junho de 2015...”, leia-se “..., no período de 03 a 13 de outubro de 2015...” (Processo nº 23102.000262/2015-16).

Nº 884, de 14.10.15 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, reconduzida pela Portaria nº 690, de 12/08/2015, publicada no Boletim Interno nº 15, de 14 de agosto de 2015, para apurar os fatos constantes do Processo nº 23102.003924/2012-67). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 885, de 14.10.15 – Art. 1º Dispensa a Professora PRISCILA RIBEIRO GOMES, SIAPE nº 16700651, CPF nº 089.971.557-50, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGARQ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 886, de 14.10.15 – Designa os Professores CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1043053, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE nº 0398182, e RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2205508, para comporem a Comissão de Recebimento do material permanente – espectrofluorímetro, destinado Departamento de Saúde Coletiva do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.005266/2013-29).

Nº 887, de 15.10.15 – Art. 1º Designa o Professor ELIEZER PIRES DA SILVA, SIAPE nº 01547580, CPF nº 053.041.387-67, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Arquivos – PPGARQ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 888, de 15.10.15 – Designa os Professores ALVARO SIMÕES CORREIA NEDER, SIAPE nº 1586666, e JOSÉ DAMIRO DE MORAES, SIAPE nº 1615411, para comporem a Comissão de Regulamentação da Carreira, em substituição aos Professores Camila Maria dos Santos, SIAPE nº 1817079, e Janaina Bilate Martins, SIAPE nº 1351023. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/09/2015.

Nº 889, de 15.10.15 – Designa os Professores ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, ANDERSON JUNGER TEODORO, e EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento SISTEMA DE CROMATOGRAFIA DE MÉDIA E BAIXA PRESSÃO, do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.003880/2014-37).

Nº 890, de 15.10.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 449, de 02.06.2015, publicada no DOU nº 112, Seção 2, página 27, de 16.06.2015, onde se lê: “... no período de 1º a 07 de junho de 2015...”, leia-se “..., no período de 03 a 13 de outubro de 2015...” (Processo nº 23102.000627/2015-11).

Nº 891, de 15.10.15 – Dispensa o Professor PEDRO DE MOURA ARAGÃO, da Coordenação do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Música / Música Popular Brasileira.

Nº 892, de 15.10.15 – Dispensa o Professor MARCELO CARNEIRO DE LIMA, SIAPE nº 1448997, da presidência do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Música / Composição.

Nº 893, de 15.10.15 – Art. 1º Dispensa o Professor MARCELO CARNEIRO DE LIMA, SIAPE nº 1448997, CPF nº 016.661.747-42, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Música – Código e-MEC 15777 – Turno Integral (Vespertino/Noturno), do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REPUBLICA-SE A PORTARIA:

Nº 821, de 24.09.15 – Concede aposentadoria voluntária, a contar de 16.09.2015, a SEVERINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 397637, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de

Janeiro, com fundamento no Artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 30.12.2003. (Processo nº 23102.003871/2015-27).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 785, de 05.10.15 – Nomear DENILZA DOS SANTOS SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06. 2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07. 2014, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilselia Ferraz Barbosa da Silva, ocorrida em 20.08.2014 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001281/2015-60).

Nº 786, de 06.10.15 – Nomear ANA CLARA LOPES BARBOSA FERREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4512/2015, tornada pública através do Edital nº 43, de 03.08.2015, publicado no DOU nº 148, de 05.08.2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Elizabeth Vasserman Teixeira, ocorrida em 05.10.2012 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002064/2015-97).

Nº 787, de 06.10.15 – Nomear BÁRBARA PATRÍCIA CAVALCANTE DE BARROS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4513/2015, tornada pública através do Edital nº 43, de 03.08.2015, publicado no DOU nº 148, de 05.08.2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Martha Guimarães Dias Mussi, ocorrida em 27.03.2014 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002059/2015-84).

Nº 788, de 06.10.15 – Nomear DHYAN LUCAS NEUMANN TOFFOLO AYRES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos,

homologado através da Resolução CONSEPE nº 4515/2015, tornada pública através do Edital nº 43, de 03.08.2015, publicado no DOU nº 148, de 05.08.2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Marco Antonio Lavigne, ocorrida em 22.09.2014 e publicada no DOU de 14.10.2014. (Processo nº 23102002916/2015-46).

Nº 789, de 06.10.15 – Detalhar todos os interstícios do Docente RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398459, nesta Instituição Federal de Ensino, considerando as Portarias de Progressão/Promoção já concedidas, para fins de procedimentos administrativos:

- Art. 1º- A Portaria nº 052 de 18/01/91 - que concede a Progressão de Auxiliar 1 para 2, refere-se ao interstício 03/08/87 a 02/08/89 , com efeitos financeiros decorrentes em 27/11/90;
- Art. 2º- A Portaria nº 090 de 15/02/93 - que concede a Progressão de Auxiliar 2 para 3, refere-se ao interstício 03/08/89 a 02/08/91, efeitos financeiros decorrentes em 19/01/93;
- Art. 3º- A Portaria nº 175 de 01/11/01 - que concede a Progressão de Auxiliar 3 para 4, refere-se ao interstício 03/08/91 a 02/08/93, efeitos financeiros decorrentes em 17/08/01;
- Art. 4º- A Portaria nº 180 de 20/12/04 - que concede a Promoção de Auxiliar 4 para Assistente 1, refere-se ao interstício 03/08/93 a 02/08/95, efeitos financeiros decorrentes em 03/12/04;
- Art.5º- A Portaria nº 046 de 31/03/05 - que concede a Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício 03/08/95 a 02/08/97, Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício 03/08/97 a 02/08/99, Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício 03/08/99 a 02/08/01, efeitos financeiros decorrentes em 18/03/05;
- Art.6º- A Portaria nº 127 de 12/09/06 - que concede a Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício 03/08/01 a 02/08/03, efeitos financeiros decorrentes em 18/08/06;

- Art. 7º- A Portaria nº 189 de 31/11/06 - que concede a Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício 03/08/03 a 02/08/05, efeitos financeiros decorrentes em 20/10/06;
- Art. 8º- A Portaria nº 225 de 05/12/07 - que concede a Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício 03/08/05 a 02/08/07, efeitos financeiros em 23/11/07;
- Art. 9º- A Portaria nº 213 de 17/05/13- que concede a Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício 03/08/07 a 02/08/09, efeitos financeiros decorrentes em 05/04/13;
- Art. 10º- A Portaria 652 de 30/06/15 - Adjunto 4 para Associado 1, refere-se ao interstício 03/08/09 a 02/08/11, efeitos financeiros para fins de progressão em 03/08/11;
- Art. 11º- A Portaria 653 de 30/06/15 - Associado 1 para 2, refere-se ao interstício 03/08/11 a 02/08/13, efeitos financeiros para fins de progressão em 02/08/13.

Nº 790, de 06.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ALEXANDRE PORTE, matrícula SIAPE nº 1696058– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício 04/05/2013 a 03/05/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/05/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001256/2015-86).

Nº 791, de 07.10.15 – Nomear THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.282/2014, tornada pública através do Edital nº 16, de 19.02.2014, publicado no DOU nº 99, de 21.02.2014, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente de aposentadoria por invalidez permanente de Antonio Claudio Mendes Ribeiro, ocorrida em 02/03/2015, conforme publicação no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.007614/2013-01).

Nº 792, de 07.10.15 – INSUBSISTENTE.

Nº 793, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, CLAUDIA JORGE DO NASCIMENTO, para participar do 15th Nuclear Magnetic Resonance Users Meeting, em Angra dos Reis – RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 08 a 12 de junho de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002767/2015-15).

Nº 794, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta, SANDRA ALBERNAZ DE MEDEIROS, para participar do XXXVI Encontro Nacional do FORUMDIR, em Salvador – BA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 22 a 25 de abril de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.001948/2015-24).

Nº 795, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, JOEL CAMPOS DE PAULA, para participar de trabalho de campo no litoral brasileiro atendendo ao projeto de pesquisa Evolução, Sistemática e Ecologia de Algas. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 15 de abril a 03 de maio de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.001859/2015-88).

Nº 796, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Assistente, ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, para participar do XI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Goiânia – GO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 27 de julho a 1º de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002462/2015-11).

Nº 797, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Assistente, MARY ANN MENEZES FREIRE MORAIS, para participar do XI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Goiânia – GO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 27 de julho a 1º de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002725/2015-84).

Nº 798, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta, JULIA VASCONCELOS STUDART, para participar do XIV Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada – ABRALIC, em Belém – PA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 29 de junho a 03 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002628/2015-91).

Nº 799, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta, SIMONE MENDES CARVALHO, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Goiânia – GO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 27 de julho a 1º de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002732/2015-86).

Nº 800, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta, LEILA BIANCHI AGUIAR, para participar do XXVIII Simpósio Nacional de História, em Florianópolis – SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 29 a 31 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002822/2015-77).

Nº 801, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto, MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, para participar do XIV Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada - ABRALIC, em Belém – PA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 29 de junho a 03 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002627/2015-47).

Nº 802, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto, DANIEL DO NASCIMENTO E SILVA, para participar do 3º Congresso Internacional Linguagem e Interação, em São Leopoldo – RS. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 16 a 20 de junho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.002209/2015-50).

Nº 803, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em

Goiânia – GO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 27 de julho a 1º de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002882/2015-90).

Nº 804, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto, LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Paleontologia, em Crato – CE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 31 de julho a 07 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003091/2015-87).

Nº 805, de 13.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, no período de 13 a 16 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar do IX SIAL – Simpósio de Alimentos, em Passo Fundo – RS. (Processo nº 23102.003770/2015-56).

Nº 806, de 13.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora adjunta, LILIA DO AMARAL MANFRINATO JUSTI, no período de 28 de outubro a 03 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar de atividades extensivas do Grupo de Pesquisa “Educação Musical: diferentes tempos e espaços” da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, em Montenegro – RS. (Processo nº 23102.004041/2015-17).

Nº 807, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto, ANDERSON JUNGER TEODORO, para participar do IV Congresso Brasileiro de Processamento de Frutas e Hortaliças, em Búzios – RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 02 a 05 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003259/2015-54).

Nº 808, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto, PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO SOUTO, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Paleontologia e realização de trabalho de campo, em Crato e na região da Chapada do Araripe – CE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 1º a 16 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002580/2015-11).

Nº 809, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, para participar do XI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Goiânia – GO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 28 de julho a 1º de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003184/2015-10).

Nº 810, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, para participar do XV Congresso Brasileiro de Limnologia, em Maringá – PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 12 a 18 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003177/2015-18).

Nº 811, de 13.10.15 – Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Associado, MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, para participar do Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática, em Belo Horizonte – MG. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 19 a 25 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003577/2015-15).

Nº 812, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto JOEL CAMPOS DE PAULA, para participar do XV Congresso Brasileiro de Ficologia, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 05 a 08 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003403/2015-52).

Nº 813, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNCAO, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 03 a 04 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003498/2015-12).

Nº 814, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Associado JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do

Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 02 a 04 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003390/2015-11).

Nº 815, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto PEDRO SPINOLA PEREIRA CALDAS, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 09 a 11 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003396/2015-99).

Nº 816, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 05 a 07 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003391/2015-66).

Nº 817, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto DEMISON CORREIA MOTTA, para participar do Painel de Parecer de Ciências da Natureza, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 10 a 14 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003367/2015-27).

Nº 818, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Paleontologia, em Crato – CE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 1º a 15 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003087/2015-19).

Nº 819, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto ELIEZER PIRES DA SILVA, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria

retroagem ao período de 24 a 25 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003384/2015-64).

Nº 820, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Associado OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 24 a 25 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003413/2015-98).

Nº 821, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada TEREZA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 24 a 25 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003397/2015-33).

Nº 822, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta JOELMA FREIRE DE MESQUITA, para participar da *23rd International Union For Biochemistry and Molecular Biology (IUBMB) Congress and 44th Annual Meeting of the Brazilian Society for Biochemistry and Molecular Biology (SBBQ)*, em Foz do Iguaçu – PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 24 a 28 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003377/2015-62).

Nº 823, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada SONIZA VIEIRA ALVES LEON, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 05 a 07 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003467/2015-53).

Nº 824, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Associado FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de

Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 1º a 04 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003520/2015-16).

Nº 825, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta KÊNIA BALBI EL-JAICK, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 24 a 25 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003496/2015-15).

Nº 826, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada JOANIR PEREIRA PASSOS, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 24 a 25 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003385/2015-17).

Nº 827, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta TERESA TONINI, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 24 a 25 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003383/2015-10).

Nº 828, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, para participar do Seminário de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação da CAPES, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 24 a 25 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003381/2015-21).

Nº 829, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar a prorrogação de afastamento parcial, com ônus limitado, do Professor Assistente MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, para elaboração de tese e conclusão do curso de Doutorado em Epidemiologia em

Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro – RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.000994/2015-14).

Nº 830, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, para participar do III Isko Brasil, em Marília – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 16 a 20 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003686/2015-32).

Nº 831, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto ANDERSON JUNGER TEODORO, para participar do IV Congresso Brasileiro de Frutas e Hortaliças, em Búzios – RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 02 a 05 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003687/2015-87).

Nº 832, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, LUCIA GRINBERG, para participar de Estágio Pós-Doutoral Sênior na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre – RS. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, incluindo o trânsito, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002171/2015-15).

Nº 833, de 13.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada, ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, para participar da IV Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia, em João Pessoa – PB. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 02 a 07 de agosto de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003047/2015-77).

Nº 834, de 14.10.15 – Conceder Prorrogação de Licença Sem Vencimentos pelo período, de 14/10/2015 a 29/02/2016 ao servidor

ADRIANO MAURICIO DE ALMEIDA CÔRTEZ, Matrícula SIAPE nº1576856, ocupante do cargo de Professor, para tratar de assuntos de interesse particular. (Processo nº 23102.005677/2013-14).

Nº 835, de 13.10.15 – Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 776 de 16 de Setembro de 2015, da Professora: MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1898681. (Processo nº 23102.001101/2015-40).

Nº 836, de 13.10.15 – Art.1º- Conceder o Reposicionamento à Professora: MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1898681 - como Adjunto classe C nível 1, *com base no Artigo 3º,§ 1º da Resolução 4.511 de 28.05.2015.* Art. 2º- Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão, será em 19/12/2012 a 18/12/2014. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 03/09/2015, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003828/2015-61).

Nº 837, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1898681 – Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, referente ao Interstício 19/12/2012 a 18/12/2014 com base no *Artigo 12, parágrafo 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 18/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001101/2015-40).

Nº 838, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1181140 – Assistente classe B nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 1, referente ao Interstício 18/07/2007 a 17/07/2009, com base *Artigo 12, parágrafo 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 17/07/2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001197/2015-46).

Nº 839, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1181140 – Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, referente ao Interstício 18/07/2009 a 17/07/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 17/07/2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001316/2015-61).

Nº 840, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1181140 – Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, referente ao Interstício 18/07/2011 a 17/07/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 17/07/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001317/2015-13).

Nº 841, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1181140 – Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C nível 4, referente ao Interstício 18/07/2013 a 17/07/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 17/07/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001318/2015-50).

Nº 842, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão à Professora: ROSÂNE MELLO, matrícula SIAPE nº 1334497– Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, referente ao Interstício 29/04/2011 a 28/04/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/04/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000407/2015-89).

Nº 843, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: ALMERINDA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 205388 – Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 25/05/2012 a 24/05/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 24/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003058/2015-57).

Nº 844, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: NÍCOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 398555– Adjunto classe C nível 4, para Professor Associado classe D Nível 1, referente ao Interstício 26/10/2007 a 25/10/2009, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 25/10/2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001815/2015-58).

Nº 845, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, matrícula SIAPE nº 265132 – Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 29/05/2012 a 28/05/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002906/2015-19).

Nº 846, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: CLÁUDIA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1671914– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício 13/12/2012 a 12/12/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 12/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001883/2015-17).

Nº 847, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EDUARDO COSTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 398595– Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício 15/11/2006 a 14/11/2008, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 14/11/2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000979/2015-68).

Nº 848, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 1289960– Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício 10/07/2013 a 09/07/2015, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 09/07/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001418/2015-86).

Nº 849, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1036653– Adjunto classe C nível 4, para Professor Associado classe D Nível 1, referente ao Interstício 19/02/2013 a 18/02/2015, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 18/02/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001414/2015-06).

Nº 850, de 13.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: ISIDORO BINDA NETO, matrícula SIAPE nº 398085– Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 31/10/2014 (início do novo interstício, de acordo com a data de entrada do processo e conclusão do Doutorado), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005573/2014-91).

Nº 851, de 13.10.15 – INSUBSISTENTE.

*

Publicam-se em anexo

- ***Informações/SBAP/DAB/2015 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores LUIZA SCHONWANDT, SHEILA MARIA CUSTODIA ARTHUR BERNARDES, ANA CRISTINA RODRIGUES, JORGE LUIZ RODRIGUES PEREIRA e ROSANGELA BELARMINO CARDOZO.***
- ***Anexo das Resoluções nº 4.539, 4.541 e 4.542/2015***
- ***Informação DF nº 07/2015 – Publicação de diárias – alunos e outros***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

491544

Número do Processo : 23102.002193/2014-02 Documento Origem .: INF/DLB/2014

Data de Abertura : 04/06/2014 Hora : 17:40:08

Procedência : Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Interessado : 397938 - LUIZA SCHONWANDT

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 024.112 - ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO, ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO.

Resumo Assunto ABONO DE PERMANÊNCIA

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
05/06/2014	PROBETE		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref Luiza Schonwandt

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102002193/2014-02

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o(a) Luiza Schonwandt servidor, matrícula SIAPE nº 397938, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 25/06/2015, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no paragrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 07 de outubro de 2015

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 7 de outubro de 2015

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Srª Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 7 de 10 de 2015

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 7 de 10 de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro Van Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref Sheila Maria Custodia Arthur Bernardes

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria Integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102004445/2014-20

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o(a) Sheila Maria Custodia Arthur Bernardes servidor matrícula SIAPE nº 398425, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 20/08/2015, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 07 de outubro de 2015

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 7 de outubro de 2015

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Srª Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor,

DGPA, em 7 de outubro de 2015

Carlos Antônio Guilhon Lopes
Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 7 de outubro de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.003969/2015-84 Documento Origem .: INF. DAB/2015
Data de Abertura : 16/09/2015 Hora : 12:23:15
Procedência : Divisão de Legislação e Benefícios
Interessado : 398352 - ANA CRISTINA RODRIGUES

Tipo de Documento: Processo Administrativo
Assunto : 024.112 - ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO. ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO.
Resumo Assunto : ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO - ANA CRISTINA RODRIGUES

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
23.09.15	CAUSA		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref Ana Cristina Rodrigues

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102003969/2015-84

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o(a) Ana Cristina Rodrigues servidor, matrícula SIAPE nº 398352, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 04/01/2015, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 07 de outubro de 2015

Heloiza Rêda Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 7 de outubro de 2015

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Srª Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 7 de outubro de 2015

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 7 de outubro de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.004438/2014-28 Documento Origem .: INF. DAB/2014

Data de Abertura : 19/09/2014 Hora : 13:32:19

Procedência : Divisão de Legislação e Benefícios

Interessado : 398265 - JORGE LUIZ RODRIGUES PEREIRA

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 024.112 - ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO, ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO.

Resumo Assunto ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO - REF.: JORGE LUIZ RODRIGUES PEREIRA

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
19/09/2014	PROGEP		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref Jorge Luiz Rodrigues Pereira

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102004438/2014-28

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o(a) Jorge Luiz Rodrigues Pereira servidor, matrícula SIAPE nº 398265, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 29/09/2014, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 5 de 10 de 2015

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 5 de OUTUBRO de 2015

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Srª Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor,

DGPA, em 5 de 10 de 2015

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 7 de 10 de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

491628

Número do Processo : 23102.004444/2014-85 Documento Origem .: INF. DAB/2014

Data de Abertura : 19/09/2014 Hora : 14:13:54

Procedência : Divisão de Legislação e Benefícios

Interessado : 398040 - ROSANGELA BELARMINO CARDOZO

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 024.112 - ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO. ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO.

Resumo Assunto ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO.
REF.: ROSANGELA BELARMINO CARDOZO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
19/09/2014	PROGPE		

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref: Rosangela Belarmino Cardozo proc. 23102004444/2014-85

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (media aritmética) CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^a., que Rosangela Belarmino Cardozo, servidor, matrícula SIAPE nº 398040 completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em 08/07/2015, com base nos critérios estabelecidos no art. 40 § 3º e 17 da Constitucional Federal, com fundamento no artigo no art. 2º, itens I,II,III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus portanto a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 30 de setembro de 2015.

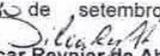

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

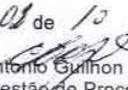
DAB, em 30 de setembro de 2015


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Sr^a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

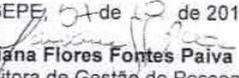
DGPA, em 08 de 10 de 2015


Carlos Antonio Guilhon Lopes

Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

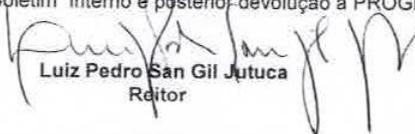
Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato e devolução a PROGEPE.

PROGEPE, 07 de 10 de 2015


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

1 - De Acordo.

2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

/hpm

Anexo Resolução nº 4.539, de 08/10/2015.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

EDITAL Nº 01/2015

A Comissão responsável pela organização do processo de consulta à comunidade e pela formalização da escolha dos membros representantes da ADUNIRIO, da ASUNIRIO, do DCE, do SINAES-BASIS/UNIRIO, de especialistas em Avaliação e de membros da Sociedade Civil Organizada aprovadas no CONSUNI, para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria UNIRIO nº761, de 01 de setembro de 2015, torna público o presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha dos representantes para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, de acordo com o Regimento Interno da CPA-UNIRIO – Resolução No 3.506 de 26 de agosto de 2010.

1.2 A Comissão Própria de Avaliação - CPA/UNIRIO deverá ser composta por meio de:

1.2.1 Processo eleitoral de consulta direta para eleição de um representante, e seu respectivo suplente, dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo da UNIRIO;

1.2.2 Indicação de um representante, e seu respectivo suplente, dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, feita pelos órgãos de representação de classe (ADUNIRIO, ASUNIRIO e DCE);

1.2.3 Indicação por seus pares de um representante e seu respectivo suplente, dos servidores integrantes do quadro permanente da UNIRIO pertencente ao elenco de avaliadores dos cursos de graduação do Banco de avaliadores do SINAES-BASIS;

1.2.4 Indicação por seus pares de dois especialistas em Avaliação, e seus respectivos suplentes, integrantes do quadro permanente da UNIRIO;

1.2.5 Indicação de dois representantes e seus respectivos suplentes, feita pelas entidades representativas da sociedade civil organizada, as quais serão escolhidas pelo Conselho Universitário – CONSUNI.

- 1.3 O mandato dos integrantes da CPA/UNIRIO será de:
- 1.3.1 Três anos para representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos;
 - 1.3.2 Um ano para representantes do segmento discente;
 - 1.3.3 Dois anos para representantes dos integrantes do BASIS na UNIRIO;
 - 1.3.4 Três anos para representantes dos servidores especialistas em Avaliação;
 - 1.3.5 Dois anos para representantes da sociedade civil.

Parágrafo Único - Será permitida aos integrantes da CPA/UNIRIO uma única recondução de igual período de seu mandato.

1.4 A composição da CPA/UNIRIO observará os seguintes critérios:

- 1.4.1 Os dois representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo e seus suplentes serão servidores que se encontrem em efetivo exercício de suas funções e que não exerçam Cargo em Comissão ou Função Comissionada na Universidade;
- 1.4.2 Os dois representantes do segmento discente dos cursos regulares da UNIRIO e seus suplentes serão escolhidos entre os alunos regularmente matriculados que estejam cursando pelo menos o 3º período, e que não sejam membros do Diretório Central de Estudantes – DCE;
- 1.4.3 Os representantes dos avaliadores do BASIS na UNIRIO e dos especialistas em Avaliação e seus suplentes serão indicados respectivamente pelos seus pares, dentre servidores que se encontrem em efetivo exercício de suas funções e que não exerçam Cargo em Comissão ou Função Comissionada na Universidade;
- 1.4.4 Os dois representantes da sociedade civil e seus suplentes serão indicados por suas entidades.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

- 2.1 Constituem o Colégio Eleitoral todos os servidores do Quadro Permanente da UNIRIO e os discentes regularmente matriculados.
- 2.2 As inscrições serão protocoladas no Gabinete da Vice-Reitoria, à Avenida Pasteur, 296 – Urca. Tel.: 2542-6305, no período de 09/10/2015 a 16/10/2015, das 10:00 às 16:00 horas. Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido neste item do edital.
- 2.3 O processo eleitoral de consulta direta para eleição de um representante e seu respectivo suplente, dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo obedecerá ao seguinte calendário:

09/10/2015 a 16/10/2015	Período de inscrição de candidatos para representantes dos segmentos docente, discente e técnico administrativo.
19/10/2015	Divulgação da homologação das inscrições
20/10/2015 a 29/10/2015	Data para interposição de recursos, no horário de 10:00 às 16:00 h
29/10/2015	Divulgação do julgamento dos recursos
03/11/2015 a 05/11/2015	Período de votação dos representantes dos segmentos docente, discente e técnico administrativo.
05/11/2015	Apuração e divulgação dos resultados
06/11/2015 a 15/11/2015	Prazo para interposição de recursos
16/11/2015	Divulgação do julgamento dos recursos e resultado final
Semana de 16/11/2015 a 19/11/2015	Posse dos novos membros da CPA

3. DAS INDICAÇÕES PELAS REPRESENTAÇÕES

3.1 A comissão responsável pelo processo eleitoral solicitará à Associação de Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ADUNIRIO a indicação de um representante do segmento docente e respectivo suplente escolhidos entre seus pares.

3.2 A comissão responsável pelo processo eleitoral solicitará à Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO a indicação de um representante do segmento técnico-administrativo e respectivo suplente escolhidos entre seus pares.

3.3 A comissão responsável pelo processo eleitoral solicitará ao Diretório Central dos Estudantes- DCE a indicação de um representante do segmento discente e respectivo suplente.

3.4 Os servidores do quadro permanente da UNIRIO pertencentes ao elenco de avaliadores dos cursos de graduação do Banco de avaliadores do SINAES-

BASis, em reunião convocada por esta comissão, deverão fazer a escolha de um representante e respectivo suplente, até o dia 05 de novembro de 2015.

3.5 Os servidores do quadro permanente da UNIRIO especialistas em Avaliação, em reunião convocada por esta comissão, deverão fazer a escolha de dois representantes e respectivos suplentes até o dia 05 de novembro de 2015.

3.6 A indicação dos dois representantes das entidades da sociedade civil organizada e respectivos suplentes deverá ser encaminhada até o dia 05 de novembro de 2015 à Vice-Reitoria da UNIRIO.

3.7 Os nomes dos membros indicados pelas representações deverão ser encaminhados à Vice-Reitoria da UNIRIO, à Avenida Pasteur, 296 – Urca, Tel.: 2542-6305, de acordo com o seguinte calendário:

05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de um representante do segmento docente e respectivo suplente pela ADUNIRIO.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de um representante do segmento técnico-administrativo e respectivo suplente pela ASUNIRIO.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de um representante do segmento discente e respectivo suplente pelo DCE.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de um servidor do quadro permanente da UNIRIO pertencente ao elenco de avaliadores dos cursos de graduação do Banco de Avaliadores do SINAES-BASis e respectivo suplente.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de dois servidores do quadro permanente da UNIRIO especialistas em Avaliação e respectivos suplentes.
05/11/2015 de 10:00 às 16:00 horas	Indicação de dois representantes das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os recursos deverão ser protocolados no Gabinete da Vice-Reitoria, de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de dez dias contados da divulgação do resultado de qualquer uma das etapas ou do resultado final do processo de consulta à comunidade e de indicação de membros pelas representações.

4.2 A eleição a que se refere o item 2 deste edital será realizada nos dias 03-04-05/11/2015, de 09:00 às 19:00 horas, em urna fixa localizada no hall do auditório Vera Janacópulos, no Prédio da Escola de Nutrição, e em urna itinerante nos dias 03-04-05/11/2015, nos locais indicados no quadro abaixo. A forma de escolha do candidato será a eleição entre pares, em um único turno, considerando-se pares os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes, identificados por cada segmento.

Turno	Terça-Feira 03/11/2015	Quarta-Feira 04/11/2015	Quinta-Feira 05/11/2015
Manhã Horário	IB (9:00 às 13:00 horas)	PROGEPE (9:00 às 13:00 horas)	HUGG (9:00 às 13:00 horas)
Tarde Horário	IBIO (15:00 às 19:00 horas)	CLA (15:00 às 19:00 horas)	CCJP (15:00 às 19:00 horas)

4.3 A divulgação dos atos pertinente à eleição será feita somente através na página da UNIRIO www.unirio.br, na caixa de notícias.

4.4 O processo de apuração será público e poderá ser acompanhado por um representante de cada entidade de classe e/ou segmento que deverá se identificar para constar em registro de ata.

5. DA NOMEAÇÃO E POSSE

5.1 A nomeação dos novos membros da CPA/UNIRIO será formalizada em Portaria do Magnífico Reitor da UNIRIO, publicada no Boletim. A posse será na semana de 16 a 19 de novembro de 2015.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na forma das Fichas dos Anexos I, II e III deste edital, por segmento.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Responsável pela organização do processo de consulta à comunidade para indicação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015.



Ricardo Silva Cardoso
Presidente da Comissão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SEGMENTO DOCENTE	
ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA – UNIRIO)	
NOME:	_____
MATRÍCULA SIAPE:	_____
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	_____
TEL. TRAB.:	_____
TEL. CELULAR:	_____
E-MAIL:	_____
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015.	

Assinatura	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SEGMENTO DISCENTE	
ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA – UNIRIO)	
NOME:	_____
MATRÍCULA:	_____
CURSO:	_____
TEL. RES.:	_____
TEL. CELULAR:	_____
E-MAIL:	_____
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2015.	

Assinatura	

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA – UNIRIO)
NOME: _____
MATRÍCULA SIAPE: _____
UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____
TEL. TRAB.: _____
TEL. CELULAR: _____
E-MAIL: _____
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2015.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Regulamento Interno da
Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO)**

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 1º – A CPTO é uma comissão permanente da UNIRIO, de caráter consultivo e deliberativo, diretamente subordinada à Reitoria, que tem por finalidade definir e acompanhar as ações, assim como fazer cumprir as políticas de transparência organizacional da UNIRIO, visando atender às necessidades institucionais nesta área e à legislação vigente, em especial, no que se refere ao acesso à informação pública, à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada pelo Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º – Compete à CPTO:

I – assessorar o Conselho Universitário (CONSUNI), a Reitoria e o Arquivo Central nos assuntos pertinentes à transparência organizacional e ao acesso à informação;

II – propor as políticas e diretrizes gerais de transparência organizacional e de acesso à informação da UNIRIO, por meio do planejamento de ações, em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e com o PDI;

III – identificar e, quando necessário, indicar as unidades responsáveis pela execução de ações de transparência organizacional, aprovando as suas atividades que visem o cumprimento das iniciativas previstas para alcance do objetivo de transparência organizacional do PDI e suas revisões;

IV – estabelecer e rever prioridades de ações e projetos no que se refere à implantação e desenvolvimento de iniciativas para transparência organizacional e acesso à informação;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDI para o objetivo de transparência organizacional bem como discutir os desvios eventualmente observados, propondo solucioná-los ou encaminhá-los para a unidade responsável;

VI – estabelecer e rever prioridades na alocação de recursos orçamentários e de infraestrutura aplicados à transparência organizacional e ao acesso à informação;

VII – assessorar na deliberação sobre adesões da UNIRIO a projetos externos que envolvam transparência organizacional e acesso à informação.

Art. 3º – A CPTO exercerá, também, as atribuições de avaliação de documentos sigilosos, previstas pelo Art. 34 do Decreto 7.724/2012, competindo-lhe:

I – opinar sobre a informação produzida no âmbito da UNIRIO, para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II – assessorar o CONSUNI, Reitoria e Arquivo Central quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III – propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

IV – subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – A CPTO é composta por um representante de cada uma das unidades organizacionais constantes do ANEXO I deste regulamento.

§ 1º – Os membros da CPTO são indicados pelas chefias das respectivas unidades organizacionais, que poderão indicar um suplente.

§ 2º – O mandato dos membros da CPTO é de dois anos.

Art. 5º – A presidência da CPTO poderá ser exercida pela Vice-Reitoria ou pelas Pró-Reitorias de Planejamento, Pró-Reitoria Administrativa ou de Gestão de Pessoas, bem como pela Diretoria de Tecnologia de Informação ou pela Comunicação e Ouvidoria.

Art. 6º – Na reunião de instalação da Comissão, a cada mudança de mandato, deverá ser eleito um coordenador executivo, substituto eventual do presidente, e um secretário.

CAPÍTULO III – DAS REUNIÕES

Art. 7º – As reuniões ordinárias da CPTO serão realizadas de acordo com cronograma a ser estabelecido na reunião de instalação.

§ 1º – Ao presidente da Comissão competirá convocar as reuniões da CPTO a qualquer tempo.

§ 2º – A CPTO poderá realizar reuniões extraordinárias, desde que haja acordo de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 8º – As reuniões da CPTO serão instaladas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º – A CPTO poderá convocar representantes das unidades organizacionais da UNIRIO, cujas competências sejam relacionadas com o assunto que estiver em discussão.

§ 2º – A CPTO, se entender conveniente, poderá, antes de qualquer deliberação, convocar profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões.

§ 3º – Será elaborada, a cada reunião, ata sobre os assuntos tratados na Comissão, a quem não caberá exarar despachos nos processos documentais da UNIRIO;

§ 4º – Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.



CAPITULO IV – DA TOMADA DE DECISÃO

Art. 9º – As decisões da CPTO serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, observado o disposto no art. 8º.

Parágrafo único – Em caso de empate, o presidente da Comissão dará o voto de qualidade;

Art. 10 – As decisões da CPTO deverão estar em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e o PDI da UNIRIO.

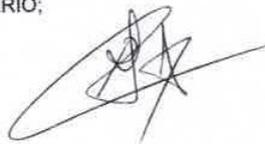
CAPITULO V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 11 – As unidades responsáveis por implantar ações relacionadas à transparência organizacional e ao acesso à informação, contidas no planejamento de ações de transparência da UNIRIO, deverão encaminhar semestralmente, para apreciação da CPTO, um relatório sobre todas as atividades realizadas no período.

CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 – Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados e decididos pela plenária da CPTO.

Art. 13 – Este Regulamento, após aprovado pelo CONSUNI, entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno da UNIRIO;



ANEXO I

REGULAMENTO INTERNO DA CPTO

COMPOSIÇÃO DA CPTO

Representantes de Unidades Organizacionais da UNIRIO

- Gabinete da Reitoria, representado pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO)
- Pró-Reitorias Acadêmicas (PROGRAD, PROPG, PROEXC)
- Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)
- Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
- Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC)
- Coordenação de Ensino a Distância (CEAD)
- Arquivo Central (AC)
- Biblioteca Central (BC)
- Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)
- Centros Acadêmicos
- Ouvidoria
- Comissão Permanente de Avaliação (CPA)
- Diretório Central de Estudantes (DCE)



Anexo Resolução nº 4.542, de 14/10/2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Regulamento Interno da
Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI)

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 1º – A COPESI é uma comissão permanente da UNIRIO, tendo caráter consultivo e de assessoramento da Administração Superior, diretamente subordinada à Reitoria, que tem por finalidade definir e acompanhar as ações, assim como fazer cumprir as políticas de sustentabilidade organizacional da UNIRIO, visando atender às necessidades institucionais nesta área e à legislação vigente, em especial, ao Decreto nº 7.746, Artigo 16, de 05 de junho de 2012 e a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Art. 2º – Compete à COPESI:

I – assessorar a Reitoria nos assuntos pertinentes à sustentabilidade organizacional e ao acesso à informação;

II – propor as políticas e diretrizes gerais de sustentabilidade organizacional UNIRIO, por meio do planejamento de ações, em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e com o PDI;

III - Atuar como Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CPLS), com atribuições de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UNIRIO;

IV - Atuar como Comissão Gestora da Agenda Ambiental da Administração Pública (CA3P), com as atribuições de sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação e implementação do programa, realizar o diagnóstico da instituição, realizar o planejamento das ações, apoiar a implantação das ações, promover o monitoramento das ações e de seus resultados;

V - Propor padrões, procedimentos, ações e programas visando à sustentabilidade da UNIRIO, observadas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes;

VI - Responder consultas sobre matérias de sua competência.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º – A COPESI é composta por um representante de cada uma das unidades organizacionais constantes do ANEXO I deste regulamento.

§ 1º – Os membros da COPESI são indicados pelas chefias das respectivas unidades organizacionais ou presidência de associações, que também deverão indicar um suplente.

§ 2º – O mandato dos membros da COPESI é de dois anos.

Art. 4º – A presidência da COPESI poderá ser exercida pela Vice-Reitoria.

Art. 5º – Na reunião de instalação da Comissão, a cada mudança de mandato, deverá ser eleito um coordenador executivo, um substituto eventual do presidente, e um secretário.

CAPITULO III – DAS REUNIÕES

Art. 6º – As reuniões ordinárias da COPESI serão realizadas de acordo com cronograma a ser estabelecido na reunião de instalação, devendo constar pelo menos uma reunião mensal.

§ 1º – Ao presidente da Comissão competirá convocar as reuniões da COPESI a qualquer tempo.

§ 2º – A COPESI poderá realizar reuniões extraordinárias, desde que haja acordo de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 7º – As reuniões da COPESI serão instaladas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º – A COPESI poderá convocar representantes das unidades organizacionais da UNIRIO, cujas competências sejam relacionadas com o assunto que estiver em discussão.

§ 2º – A COPESI, se entender conveniente, poderá, antes de qualquer deliberação, convocar profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões.

§ 3º – Será elaborada, a cada reunião, ata sobre os assuntos tratados na Comissão, a quem não caberá exarar despachos nos processos documentais da UNIRIO;

§ 4º – Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.

CAPITULO IV – DA TOMADA DE DECISÃO

Art. 8º – As decisões da COPESI serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, observado o disposto no art. 8º.

Parágrafo único – Em caso de empate, o presidente da Comissão dará o voto de qualidade;

Art. 9º – As decisões da COPESI deverão estar em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e o PDI da UNIRIO.



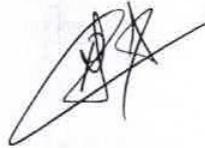
CAPITULO V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 10 – As unidades responsáveis por implantar ações relacionadas à sustentabilidade organizacional, contidas no planejamento de ações de sustentabilidade da UNIRIO, deverão encaminhar semestralmente, para apreciação da COPESI, um relatório sobre todas as atividades realizadas no período.

CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 – Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados e decididos pela plenária da COPESI.

Art. 12 – Este Regulamento, após aprovado pelo CONSUNI, entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno da UNIRIO;

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned to the right of the text.

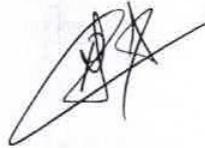
CAPITULO V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 10 – As unidades responsáveis por implantar ações relacionadas à sustentabilidade organizacional, contidas no planejamento de ações de sustentabilidade da UNIRIO, deverão encaminhar semestralmente, para apreciação da COPESI, um relatório sobre todas as atividades realizadas no período.

CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 – Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados e decididos pela plenária da COPESI.

Art. 12 – Este Regulamento, após aprovado pelo CONSUNI, entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno da UNIRIO;

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned to the right of the text.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria Financeira – DF

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015.

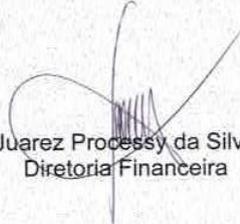
INFORMAÇÃO DF Nº 078/2015

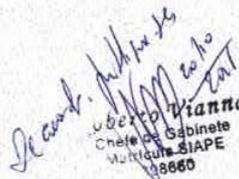
À CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS – ALUNOS E OUTROS

Após encaminhamento por e-mail da relação dos processos de Solicitação, Concessão e Prestação de Contas de Viagens já com suas devidas prestações de contas concluídas, peço, por gentileza, providências quanto à publicação, assim como o retorno de cópia deste com a informação do número do boletim e data da publicação a fim de instruir os respectivos processos de concessão.

Desde já agradeço,


Juarez Processy da Silva
Diretoria Financeira


Ubeteo Viana
Chefe de Gabinete
Múltiplos SIAPE
18880

Ur, 54/30/15, às 14h.
Ruxilda de Oliveira

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
CNPJ: 34.023.077/0001-07
Avenida Pasteur, 296 / 5º andar – Urca – Rio de Janeiro – CEP.: 22.290-240
Tel.: 2542-6801

